



12 de novembro de 2014
081/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Tratamento do Aluguel de Ativos (BTC) para Conversão Voluntária de Ações da Klabin S.A. (KLBN3 e KLBN4) em Units (KLBN11).

Informamos que, de acordo com o item 7.2 do Capítulo VI dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA e da Central Depositária de Ativos (Câmara), os investidores com posições doadoras em contratos de aluguel de ativos que desejarem participar da conversão de ações conforme Aviso aos Acionistas emitido pela Klabin S.A. em 10/11/2014 deverão observar os procedimentos a seguir.

1. Serão elegíveis os contratos registrados até **14/11/2014**, inclusive, e que tenham data de vencimento igual ou posterior a **21/11/2014**. Portanto, os contratos registrados após **14/11/2014** ou com vencimento anterior a **21/11/2014** não conferirão direito de participação aos doadores no tratamento realizado pelo sistema BTC para a conversão de ações;
2. O sistema BTC realizará o tratamento para a conversão de ações da Klabin S.A. utilizando a mesma mecânica operacional adotada para o tratamento de eventos de subscrição. Porém, é importante ressaltar que trata-se de uma conversão de contratos de aluguel de ações e não de uma subscrição. As corretoras ou os agentes de custódia dos doadores interessados deverão manifestar-se, até **17/11/2014**, via BTC, no menu Proventos, Aceitar Subscrição, informando os contratos e as respectivas quantidades de **units** que o doador deseja obter no tratamento pelo BTC para essa conversão;
3. O tratamento dado para os doadores elegíveis será feito pela conversão de seus contratos originais (KLBN3 ou KLBN4) em contratos de aluguel de



081/2014-DP

.2.


- units (KLBN11). Portanto, os doadores que quiserem participar do tratamento no BTC não receberão, ao final do contrato, o ativo originalmente emprestado, mas a quantidade correspondente em units da Klabin S.A.;
4. Os intermediários responsáveis pelos tomadores serão notificados por e-mail caso as contrapartes doadoras optem pelo tratamento da conversão no BTC. Depois de convertidos em units, os contratos de aluguel terão o ativo-objeto, o preço e a quantidade alterados, mantendo-se todas as demais características do contrato;
 5. O cálculo para conversão dos contratos de aluguel será feito conforme procedimento abaixo:
 - a. o doador indicará, no sistema BTC, a quantidade de units que deseja obter pelo tratamento de conversão dos contratos de aluguel;
 - b. o doador terá direito a solicitar a conversão de cada cinco ações objeto do aluguel original (KLBN3 ou KLBN4) em uma unit;
 - c. nos casos de conversão parcial do contrato original, as contrapartes ficarão com dois contratos de aluguel ativos: (i) contrato cujo ativo-objeto permanece o original, porém com a quantidade ajustada; e (ii) contrato cujo ativo-objeto passa a ser a unit, também com sua quantidade ajustada;
 - d. para os contratos de aluguel em units criados, o campo preço também será ajustado pela multiplicação do preço original por 5.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária